PORTARIA Nº 295/2012.

SÙMULA: Concede Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder, a partir de 22 de novembro de 2012, Licença maternidade de 120(centos e vinte) dias pelo INSS, e prorrogado por mais 60(sessenta)dias, passando para 180(cento e oitenta) dias,conforme Lei MunicipaL nº. 1.138/2008 de 25/04/2008, à gestante Sra. **Lovani Stiebe Petrakowicz,** Portadora do RG.nº. 7.894.963-5/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 22 de novembro de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração